CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente nº 166 /96.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem como objeto a prestação de serviço de recebimento, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de encomendas SEDEX e ainda o que consta do processo 002.372/95;

Resolve:

Designar o servidor JOÃO CARVALHO MOURA, matrícula 10.041-79, Executor do contrato em questão, e como substituto RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 12.069-17, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, e na Lei de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília(DF), 28 de fevereiro de 1996.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente